

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 041/2010

CONCEDE UM AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) À ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ORQUIDÓFILOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º É concedido um auxílio financeiro no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) à Associação Caiense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.694.863/0001-22, estabelecida na Rodovia RS 122, nº 687, Km 15, nesta cidade, para atender despesas com a realização da Primeira Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Caí.

Art. 2.º A subvenção concedida por esta Lei será repassada em parcela única, assim que sancionada a presente Lei.

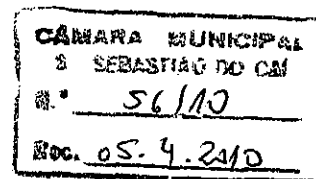
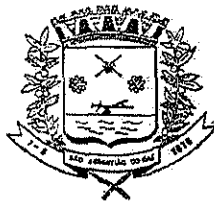
Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0700 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
0705 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.392.0101.2065 – Manut. das Atividades Artísticas e Culturais
3.3.50.43.00.000000 - Subvenções Sociais.....R\$ 1.100,00

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

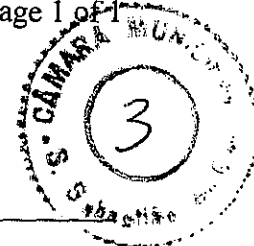
Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Associação Caiense de Orquidófilos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.694.863/0001-22, regularmente estabelecida nesta cidade, para atender despesas com a realização da Primeira Exposição Regional de Orquídeas de São Sebastião do Caí, que se realizará nos dias 15 e 16 de maio de 2010, no pavilhão de esportes da Comunidade Católica.

Importa lembrar que tal prestação de contas, após a aplicação da verba (30 dias), será devidamente examinada pelo setor específico da municipalidade, bem como pela Secretaria Municipal da Fazenda e pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

Pelo exposto, solicito que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.694.863/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL ACO - ASSOCIACAO CAIENSE DE ORQUIDOFILOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACO - ASSOCIACAO CAIENSE DE ORQUIDOFILOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD RS 122	NÚMERO 687	COMPLEMENTO KM 15	
CEP 95.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DO CAI	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 31/03/2010 às 13:12:09 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)